

LEI MUNICIPAL Nº 1019 / 2020

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo extraordinário para o fim que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que o Plenário aprovou em sessão extraordinária e ordinária, e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a emergência de saúde pública de importância internacional (“emergência”) decorrente do novo coronavírus, declarada pela organização mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, e a de importância nacional declarada pelo Ministério da Saúde por intermédio da Portaria nº 188 de 3 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o surto do novo coronavírus (sars-cov-2) foi elevado à categoria de “pandemia” pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminha por meio da mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 010, de 23 de março de 2020, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Carnaíba, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 48.809 de 06 de fevereiro de 2020 e 48.833, de 21 de março de 2020 do Governo do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.017 (Lei Aldir Blanc) que dispõe sobre ações emergenciais no setor cultural durante o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 Inciso III da Lei 4.320/64, que trata da abertura de crédito adicional extraordinário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 165.623,77 (Cento e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), para criação de dotações orçamentárias conforme discriminadas no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º - Para atendimento ao crédito aberto no art. 1º serão utilizadas as seguintes fontes:

I – Recursos financeiros repassados ao Município de Carnaíba pelo Governo Federal por meio da Lei Federal nº 14.017 (Lei Aldir Blanc) no valor de R\$ 165.623,77 (Cento e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos);

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba – PE, em 29 de outubro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO

José Anchieta G. Patriota
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Unidade Orçamentária	2110 – Diretoria de Cultura, Desporto e Lazer
Ação de Governo	13.392.1041.1.1099 – Subsídios para premiação de artistas locais
Elemento de Despesa	339031 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.
Valor R\$	90.623,77

Unidade Orçamentária	2110 – Diretoria de Cultura, Desporto e Lazer
Ação de Governo	13.392.1041.1.1098 – Aquisição de ativos de artesões locais
Elemento de Despesa	339036 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física
Valor R\$	12.000,00

Unidade Orçamentária	2110 – Diretoria de Cultura, Desporto e Lazer
Ação de Governo	13.392.1041.1.1097 – Subsídios para manutenção espaços culturais
Elemento de Despesa	339048 – Auxílio Financeiros a Pessoas
Valor R\$	63.000,00

VALOR TOTAL R\$	165.623,77
------------------------	-------------------

Carnaíba – PE, 29 de outubro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO

José Anchieta G. Patriota
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL**

LEI MUNICIPAL Nº 1019 / 2020

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo extraordinário para o fim que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que o Plenário aprovou em sessão extraordinária e ordinária, e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a emergência de saúde pública de importância internacional (“emergência”) decorrente do novo coronavírus, declarada pela organização mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, e a de importância nacional declarada pelo Ministério da Saúde por intermédio da Portaria nº 188 de 3 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o surto do novo coronavírus (sars-cov-2) foi elevado à categoria de “pandemia” pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 010, de 23 de março de 2020, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Carnaíba, reconhecido pelo Decreto Legislativo Estadual nº 48.809 de 06 de fevereiro de 2020 e 48.833, de 21 de março de 2020 do Governo do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.017 (Lei Aldir Blanc) que dispõe sobre ações emergenciais no setor cultural durante o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 Inciso III da Lei 4.320/64, que trata da abertura de crédito adicional extraordinário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **crédito adicional extraordinário** na importância de R\$ 165.623,77 (Cento e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), para criação de dotações orçamentárias conforme discriminadas no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º - Para atendimento ao crédito aberto no art. 1º serão utilizadas as seguintes fontes:

I – Recursos financeiros repassados ao Município de Carnaíba pelo Governo Federal por meio da Lei Federal nº 14.017 (Lei Aldir Blanc) no valor de R\$ 165.623,77 (Cento e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos);

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITO**ANEXO ÚNICO**

Unidade Orçamentária	2110 – Diretoria de Cultura, Desporto e Lazer
Ação de Governo	13.392.1041.1.1099 – Subsídios para premiação de artistas locais
Elemento de Despesa	339031 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.
Valor RS	90.623,77

Unidade Orçamentária	2110 – Diretoria de Cultura, Desporto e Lazer
Ação de Governo	13.392.1041.1.1098 – Aquisição de ativos de artesões locais
Elemento de Despesa	339036 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física
Valor RS	12.000,00

Unidade Orçamentária	2110 – Diretoria de Cultura, Desporto e Lazer
Ação de Governo	13.392.1041.1.1097 – Subsídios para manutenção espaços culturais
Elemento de Despesa	339048 – Auxílio Financeiros a Pessoas
Valor RS	63.000,00

VALOR TOTAL RS	165.623,77
----------------	------------

Carnaíba – PE, 29 de outubro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador: 1A8D282A

Prefeita - Pela Empresa: Jailza Moraes Nunes Cavalcanti, CPF: nº 511.909.154-72- Representante legal.

Capoeiras/PE, 25 de setembro de 2020.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:46F9D411

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2020 - EXTRATO CONTRATO Nº
024/2020

A Prefeitura Municipal de Capoeiras, em face do resultado e homologação do Pregão Eletrônico Nº 002/2020, resolve CONTRATAR o objeto do processo supramencionado: **Espécie:** Contrato nº 024/2020; **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS - CNPJ nº 11.256.088/0001-23; **Contratada:** TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVICOS EIRELI ME, CNPJ nº 10.846.045/0001-35; **Objeto:** Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados à merenda escolar e distribuição de Kit de gêneros alimentícios pelo período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID 19), conforme especificações constantes do Termo de Referência; **Valor:** R\$ 26.580,00; **Vigência:** 22/10/2020 à 31/12/2020 ou até findar os quantitativos, podendo o prazo ser antecipado ou prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 8.666 e alterações; **Assinam:** Pela Prefeitura: Lucineide Almeida Reino - CPF.: 642.597.224-68 - Prefeita - Pela Empresa: Jairo Ferreira de Araújo, CPF: nº 509.539.154-68 - Representante legal.

Capoeiras/PE, 22 de outubro de 2020.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:D30C9C66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2020 - EXTRATO CONTRATO Nº
025/2020

A Prefeitura Municipal de Capoeiras, em face do resultado e homologação do Pregão Eletrônico Nº 002/2020, resolve CONTRATAR o objeto do processo supramencionado: **Espécie:** Contrato nº 025/2020; **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS - CNPJ nº 11.256.088/0001-23; **Contratada:** J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 02.141.363/0001-72; **Objeto:** Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados à merenda escolar e distribuição de Kit de gêneros alimentícios pelo período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID 19), conforme especificações constantes do Termo de Referência; **Valor:** R\$ 38.820,00; **Vigência:** 22/10/2020 à 31/12/2020 ou até findar os quantitativos, podendo o prazo ser antecipado ou prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 8.666 e alterações; **Assinam:** Pela Prefeitura: Lucineide Almeida Reino - CPF.: 642.597.224-68 - Prefeita - Pela Empresa: Jailza Moraes Nunes Cavalcanti, CPF: nº 511.909.154-72- Representante legal.

Capoeiras/PE, 22 de outubro de 2020.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:248BBAB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 066/2019

ERRATA

Na publicação do dia 29/10/2020, pg. 10, referente ao 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2019, relativo ao PROCESSO Nº 014/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019, no que diz sobre o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, POMADAS, LÍQUIDOS, INJETÁVEIS) DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA E PSF's DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.

Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO
29	Furosemida 40mg	UND	HIPOLABOR	R\$ 0,10

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO
29	Furosemida 40mg	UND	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,10

Carnaíba - PE, 29 de outubro de 2020

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B8398182

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1019 / 2020

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo extraordinário para o fim que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faço saber que o Plenário aprovou em sessão extraordinária e ordinária, e eu sanciono a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a emergência de saúde pública de importância internacional ("emergência") decorrente do novo coronavírus, declarada pela organização mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, e a de importância nacional declarada pelo Ministério da Saúde por intermédio da Portaria nº 188 de 3 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que o surto do novo coronavírus (sars-cov-2) foi elevado à categoria de "pandemia" pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 010, de 23 de março de 2020, que reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, a ocorrência do

2020 e 48.833, de 21 de março de 2020 do Governo do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.017 (Lei Aldir Blanc) que dispõe sobre ações emergenciais no setor cultural durante o estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 Inciso III da Lei 4.320/64, que trata da abertura de crédito adicional extraordinário;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 165.623,77 (Cento e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos), para criação de dotações orçamentárias conforme discriminadas no ANEXO ÚNICO.

Art. 2º - Para atendimento ao crédito aberto no art. 1º serão utilizadas as seguintes fontes:

I – Recursos financeiros repassados ao Município de Carnaíba pelo Governo Federal por meio da Lei Federal nº 14.017 (Lei Aldir Blanc) no valor de R\$ 165.623,77 (Cento e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos);

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba – PE, em 29 de outubro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

ANEXO ÚNICO

Unidade Orçamentária	2110 – Diretoria de Cultura, Desporto e Lazer
Ação de Governo	13.392.1041.1.1099 – Subsídios para premiação de artistas locais
Elemento de Despesa	339031 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras,
Valor R\$	96.623,77

Unidade Orçamentária	2110 – Diretoria de Cultura, Desporto e Lazer
Ação de Governo	13.392.1041.1.1098 – Aquisição de ativos de artesãos locais
Elemento de Despesa	339036 – Outros serviços de terceiros Pessoa Física
Valor R\$	12.000,00

Unidade Orçamentária	2110 – Diretoria de Cultura, Desporto e Lazer
Ação de Governo	13.392.1041.1.1097 – Subsídios para manutenção espaços culturais
Elemento de Despesa	339048 – Auxílio Financeiros a Pessoas
Valor R\$	63.000,00
TOTAL R\$	165.623,77

Carnaíba – PE, 29 de outubro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:1A8D282A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 213/2020

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, José de Anchieta Gomes Patriota, no uso de suas atribuições legais, e considerando a data da Concessão da APOSENTADORIA pelo REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL do Senhor OLAVO DAMIÃO TORRES fixada em 15.08.2020;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Aposentadoria por Idade Urbana ao servidor – OLAVO DAMIÃO TORRES, Matrícula Nº 9335795 do Cargo de

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 15.08.2020 revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2020.

JOSE DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:2A2FC472

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA AVISO DE EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2018

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2018 relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Contratado: J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 27.014.788/0001-41 inscrito no CNPJ Nº 27.014.788/0001-41. O contrato original ora aditado passará a vigorar por mais 120 (cento e vinte) dias.

Carnaíba (PE) 25 de setembro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:09C8536F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA AVISO DE EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2018

EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2018 relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE. Contratado: J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 27.014.788/0001-41 inscrito no CNPJ Nº 27.014.788/0001-41. O valor do contrato original ora aditado corresponde a R\$ 85.837,23 (oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), referente ao aumento de quantitativo.

Carnaíba (PE) 29 de outubro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:25602E22

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro/PE, comunica aos interessados que concluiu o julgamento do Processo Licitatório nº 037/2020, Pregão Eletrônico nº 008/2020, que ocorreu no dia 29 de outubro de 2020, às 09:00 horas e tem como Objeto: AQUISIÇÃO